



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO 03

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA 1ª REGIÃO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03, suscitado pela empresa **DATEN**, por intermédio de sua representante **JOSIANE DOS SANTOS**, em 20/07/2021.

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 058/2021, juntamente com o departamento de T.I, assim se manifesta:

PERGUNTA 01- Para o processador é solicitado:

**“Processador Intel I5-10310U (6M de cache, até 4,40Ghz) ou superior.
Vídeo integrado Intel HD graphics 520- Microsoft di-rectx 12”**

Com isso pretendemos entregar um Processador possuindo 4 núcleos físicos 8 threads 6MB cache e com frequência base de 2.6GHz com o intuito de entregar uma máquina com desempenho acima do solicitado, entendemos que estaremos atendendo ao exigido ao ofertar um processador com a marca diferente e superior a Intel, não trazendo prejuízos a esta instituição. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não. Um dos critérios para escolha deste modelo de processador é o fato de ele pertencer a família U, que significa Ultra Low Voltage, indicando que se trata de um processador de baixo consumo de energia, o que também acarreta menor temperatura de trabalho e, conseqüentemente, melhor performance. Em termos de notebooks para mobilidade, tal exigência otimiza o consumo da bateria, além de acarretar melhor performance em virtude de menor temperatura. Como não foi especificado o desempenho energético do processador ofertado como opção, não é possível traçar vantagem nesta oferta.

PERGUNTA 02- Para a Bateria “BATERIA DE 04 CÉLULAS (REMOVÍVEL)”

Os notebooks atuais sofreram uma atualização tecnológica, inclusive na sua bateria, sendo reduzido a quantidade de células e a opção de remover do notebook, porém com um ganho considerável em performance e redução de custo. Entendemos assim, que é de interesse da Administração a obtenção de equipamentos atualizados e que acompanham as tendências do mercado nacional, sendo aceito notebook com 3 células e bateria não removível. Está correto o nosso entendimento?



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Não. Optamos por notebook com configuração de vanguarda tecnológica objetivando vantagens na vida útil do equipamento. Sabidamente, as baterias têm vida útil limitada em relação ao ciclo de vida dos notebooks. Considerando a mobilidade de uso a que se destinam tais equipamentos, é esperado um fim da vida útil precoce das baterias em relação ao equipamento como um todo. Optar por bateria removível nos permite maior aproveitamento da vida útil do equipamento com menor custo. Optar por bateria não removível, por outro lado, acarretará a troca prematura do equipamento como um todo, independentemente do seu ciclo de obsolescência, tornando-se mais oneroso no médio e longo prazo.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do Edital já publicado.

Rio de Janeiro 22 de julho de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elaine B. Camargo', written over a horizontal line.

Elaine Barbosa Camargo
Pregoeira